



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

DESPACHO

Considerando que:

- a) É necessário constituir a comissão paritária a que se refere o artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, para os próximos quatro anos, que funcionará junto do Secretário-Geral com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação, caso estes assim o requeiram;
- b) A comissão paritária é composta por quatro vogais representantes da Administração, designados pelo Secretário-Geral (dois efetivos e dois suplentes) e seis representantes dos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes) por estes eleitos.

1. Designo como vogais representantes da Administração:

Vogal efetivo: Lic. **Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota**, enquanto membro do Conselho Coordenador da Avaliação.

Vogal efetivo: Lic. **Paula Alexandra Ramalho Moreira Costa Xavier**

Vogal suplente: Lic. **Gil Manuel Cardal Cortez Moreira Torcato**

Vogal suplente: Lic. **Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira**, enquanto membro do Conselho Coordenador da Avaliação.

2. Atentos os resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 14 de dezembro e repetido no dia 19 do mesmo mês, por se ter verificado empate, foram eleitos como representantes dos trabalhadores:

Vogal efetivo: Lic. **Maria João Fortes de Matos Louro**

Vogal efetivo: Lic. **Ricardo Manuel Martins dos Santos**

Vogal suplente: Lic. **Fernanda Duarte de Sousa Soares Cruz**

Vogal suplente: Lic. **Domingos Miguel Salomão da Silva Soares de Brito**

Vogal suplente: Lic. **Eduarda Paula Freitas Pereira**

Vogal suplente: Lic. **Verónica Isa Bicho da Silva**

3. O vogal efetivo Lic. **Ana Maria Xara Brasil Sasseti da Mota** orientará os trabalhos da comissão paritária.

4. O mandato da comissão paritária inicia-se no dia 1 de janeiro de 2019 e termina a 31 de dezembro de 2022.

5. O presente despacho deve ser dado a conhecer a todos os trabalhadores e inserido nas páginas da internet e intranet da Secretaria-Geral.

Lisboa, 26 de dezembro de 2018

O Secretário-Geral

David Xavier